



PLANO DE CONTINGÊNCIA AULAS E ATIVIDADES ACADÊMICAS CURSOS PRESENCIAIS



FASIG

Faculdade de Ciências da Saúde IGESP

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, **Dr. FERNANDO JOSÉ MOREDO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Estatuto da Faculdade de Ciências da Saúde IGESP - FASIG, considerando o estabelecido na Portaria MEC nº 544 de 16/06/2020 e de acordo com a deliberação unânime de seus membros em reunião realizada em 29 de junho de 2020 e registrada em Ata,

Considerando o momento singular provocado pela pandemia do novo Coronavírus;

Considerando as orientações dos órgãos governamentais;

Considerando a necessidade de orientação aos docentes e discentes para continuidade das atividades letivas, a aplicação de medidas urgentes para conter a disseminação do COVID-19 e preservar a saúde de toda a comunidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o Plano de Contingência da Faculdade de Ciências da Saúde IGESP - FASIG, instituído em 15/05/2020 até 31/12/2020, contendo as medidas preventivas que serão adotadas durante todo o período em que a pandemia perdurar, de modo a reorganizar as atividades acadêmicas e garantir a continuidade do semestre letivo, de maneira remota, nos termos da legislação vigente, a fim de atender às orientações dos órgãos governamentais (ANEXO I).

Parágrafo único. Eventuais omissões ou divergências procedimentais que ocorram no Plano de Contingência serão dirimidas pela Reitoria.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

São Paulo, 29 de junho de 2020


FERNANDO JOSÉ MOREDO
Presidente do CONSUN

ANEXO I

PLANO DE CONTINGÊNCIA

AULAS E ATIVIDADES ACADÊMICAS - CURSOS PRESENCIAIS

1) AULAS

Em atendimento às orientações dos órgãos governamentais e de acordo com a legislação vigente, as aulas e demais atividades acadêmicas presenciais dos cursos de graduação e pós-graduação da Faculdade de Ciências da Saúde IGESP - FASIG serão ministradas remotamente utilizando-se do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), de forma assíncrona ou síncrona, via internet. Cada docente apresentará o novo cronograma de execução das aulas, de modo a contemplar as atividades virtuais que serão realizadas, enquanto os alunos deverão acessar o sistema e realizar os estudos.

a) AULAS VIRTUAIS ASSÍNCRONAS

Cada docente disponibilizará os materiais de estudos, via plataforma Canvas ou similar, tais como: listas de atividades, textos, videoaulas, documentos, arquivos e imagens. A postagem ocorrerá até o dia e horário da aula. Neste caso, o professor deverá, obrigatoriamente, disponibilizar um fórum de interações e discussões sobre o conteúdo de cada aula, onde cada estudante deverá realizar intervenções.

b) AULAS VIRTUAIS SÍNCRONAS

Mediante prévio agendamento com a turma, dentro do horário regular da aula, o docente e os alunos poderão se conectar simultaneamente por meio de link específico disponibilizado pelo professor na plataforma Zoom. Os docentes e discentes poderão interagir entre si, para que o conteúdo seja ministrado e os objetivos sejam atingidos, sendo possível tirar dúvidas em tempo real. Neste caso, as transmissões permanecerão gravadas e disponíveis aos alunos pelo sistema, caso necessitem acessá-las posteriormente.

Nas atividades assíncronas e síncronas, o controle das presenças dos alunos será registrado eletronicamente, de acordo com os acessos realizados e entrega das atividades, nos prazos indicados pelos docentes.

O uso das ferramentas associadas à Microsoft Office, como, por exemplo, o sharepoint e class notebook, microsoft teams e google hangouts, poderá ser empregado para o compartilhamento de informações com os alunos, assim como apresentações de trabalhos e tutoriais.

Atividades discursivas ou de múltipla escolha (exercícios interativos, gamificações, simulações, questionários, etc.) serão disponibilizadas na Plataforma Canvas ou similar, e as respostas serão incluídas no sistema ou encaminhadas por e-mail, de acordo com as orientações de cada docente.

As leituras prévias serão enviadas com as orientações descritas e o material complementar poderá variar de acordo com o planejamento a ser compartilhado por cada docente.

Os alunos devem acompanhar os avisos disponibilizados pelos docentes antes e após as aulas, os quais também poderão ser encaminhados via e-mail.

2) ATIVIDADES PRÁTICAS E ESTÁGIOS CURRICULARES

Todos os estágios obrigatórios presenciais estão suspensos, sendo que os cronogramas de execução e os Planos de Atividades dos estágios também serão readequados e divulgados, quando do retorno das atividades presenciais, pelas respectivas coordenações de curso.

3) BIBLIOTECA

A utilização presencial da Biblioteca Central e das salas de estudos estará suspensa durante todo o período emergencial, contudo, o prazo para a devolução de livros na Biblioteca retirados antes da suspensão das atividades presenciais, será prorrogado pela própria Biblioteca, automaticamente dentro do sistema de circulação, e não será cobrada multa por atraso durante este período de suspensão.

Os estudantes deverão utilizar o acervo de livros e periódicos eletrônicos disponíveis na Biblioteca Virtual.

4) AVALIAÇÕES

As avaliações se manterão de acordo com o Calendário Acadêmico, sendo que caso a pandemia se estenda, as avaliações serão realizadas de forma on-line. Os docentes devem permanecer fazendo uso do banco de questões, para elaboração das respectivas avaliações.

5) ENTREGA DAS ATIVIDADES DO REGIME ESPECIAL DE EXERCÍCIOS DOMICILIARES

A data da entrega das atividades do regime de exercícios domiciliares para aqueles estudantes amparados por atestados médicos de, pelo menos, 15 dias com vigência iniciada antes da suspensão das aulas ou para as gestantes em período de licença, será reagendada pela Coordenadoria do Curso e comunicada aos estudantes. A coordenação poderá pactuar que a entrega ocorra via e-mail.

6) EVENTOS, VISITAS TÉCNICAS E EXTENSÃO

Estão cancelados quaisquer tipos de eventos presenciais agendados na instituição (congressos, jornadas, seminários, conferências, atividades culturais, palestras. etc.). As atividades e eventos de extensão e as atividades extra sala (a exemplo das visitas técnicas) poderão ser reagendadas, de acordo com a viabilidade e o replanejamento da Instituição.

7) ORIENTAÇÕES DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

As orientações do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) ocorrerão remotamente e de acordo com o cronograma repassado pelo professor-orientador a cada orientando, podendo ser utilizado via e-mail, skype, google hangouts, plataforma Zoom ou outra ferramenta eletrônica escolhida pelo docente. As pesquisas que envolvam coletas de dados estarão suspensas no período disciplinado por este Plano de Contingência. As bancas de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso, emergenciais, agendadas para este período, poderão ocorrer de forma remota (plataforma digital). Caso se oponha à data pré-agendada, o concluinte do curso deverá formalizar o pedido de reagendamento, encaminhando e-mail para a Coordenação do Curso.

8) FUNCIONAMENTO DAS ÁREAS ADMINISTRATIVAS

Os setores administrativos e acadêmicos adaptarão os horários de funcionamento, adequando-se ao contexto atual e seguindo as orientações e comunicados da Reitoria e do Setor de Recursos Humanos.

9) REUNIÕES

As reuniões presenciais estão suspensas. Caso haja necessidade, é recomendado que sejam realizadas por videoconferência.

10) EDITAIS COM PRAZOS EM ANDAMENTO

Os prazos estipulados em Editais e que não dependam de prazos estabelecidos por instituições parceiras ou órgãos públicos serão prorrogados e divulgados à comunidade acadêmica com novo cronograma de datas. Exemplos: Editais da Iniciação Científica, Projetos Interdisciplinares, apresentação de trabalhos, etc.

11) RETORNO ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS

O retorno às aulas presenciais será informado a toda a comunidade acadêmica, assim que a situação se normalizar e seguindo às orientações dos órgãos governamentais.



11 3444-4000
Rua da Consolação, 1025 - São Paulo/SP